



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA /GGDRH /Nº 66.531 de 05 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2023, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

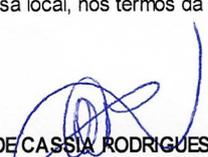
**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** até 14 de Maio de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **MAILIN MACHADO GONZÁLEZ** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MEDICO-GENERALISTA** de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, vacinação e avaliação oftalmológica, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 14/05/2025.  
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização